

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Ponta do Oeste, S. A.  
Endereço postal:  
Palácio do Governo Regional, Avenida de Zarco, 3.º  
Localidade:  
Funchal.  
Código postal:  
9004-527.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
+351 291200060.  
Fax:  
+351 291200069.  
Correio electrónico:  
pontadooeste@netmadeira.com

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/02/2007.

Hora: 17.

## IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/02/2007.

Hora: 10.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação da entrega das propostas relativas ao anúncio 04/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2007: «O prazo para apresentação das propostas, previsto no ponto IV.3.2 — Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais do anúncio e no ponto 4.1. do programa de concurso, é prorrogado até às 17 horas do dia 12 de Fevereiro de 2007. No mais mantém-se o texto publicado.»

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 22/01/2007.

22 de Janeiro de 2007. — Pela Ponta do Oeste, S. A., *Paula Catanho*.  
1000310046

## REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.  
Endereço postal:  
Avenida de Ceuta, Estação do Caminho de Ferro de Alcântara Terra.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1300-254.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
À atenção de:  
Engenheiro Pedro Cotta.  
Telefone:  
211024540.  
Fax:  
211024549.  
Correio electrónico:  
exmlmartins@refer.pt  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.refer.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de «Elaboração de estudos prévios, projectos de execução e estudos ambientais para a modernização da Linha do Norte — subtroço 2.3 (estação de Alfaiões e secções adjacentes)».

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço n.º 12.

Principal local de execução: os trabalhos desenvolvem-se no subtroço 2.3 — estação de Alfaiões, da Linha do Norte.

Código NUTS: PT162.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Elaboração dos estudos prévios, projectos de execução e estudos ambientais da estação de Alfaiões, edifício de passageiros, de via e trabalhos relacionados entre os quilómetros 194 + 600 e as diagonais previstas instalar entre os quilómetros 204 e 205. É ainda incluído no objecto do concurso a prestação de serviços de actualização e complementarização da informação topográfica e geotécnica existente, a elaboração do plano de segurança e saúde da fase de projecto e da compilação técnica, bem como a função de coordenador de segurança e saúde da fase de projecto. Considera-se também incluída a assistência técnica durante a fase de execução dos trabalhos.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74.23.00.00-0.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74.22.40.00-5.

Vocabulário principal: 74.22.21.00-2.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato, com exclusão do IVA.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento é feito pelo PIDDAC.

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 dias de calendário após a sua recepção.

## III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

## III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato?

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos no programa de concurso. Os indicadores mínimos de capacidade financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral .....	≥ 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida .....	≥ 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia financeira	≥ 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

i) Liquidez geral = activo circulante/passivo circulante;

ii) Liquidez reduzida = (activo circulante – existências)/passivo circulante;

iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo total.